



EDITAL PROEX/DACIC Nº 013/2018

Seleção de Bolsistas para apoio às atividades da Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária-DACIC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), por intermédio da Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária (Dacic), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 10 vagas de Bolsista Apoiador. Os bolsistas atuarão como apoiadores nos eventos que ocorrem nos espaços administrados pela Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, em conformidade com este Edital.

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores nas atividades da Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, que coordena o uso e o funcionamento de espaços próprios da universidade, tais como Anfiteatro, Teatro e Centro de Convenções.

1.1 Objetivos Específicos:

1.1.1. Apoio ao corpo técnico da diretoria;

1.1.2. Auxiliar na execução dos serviços necessários para a realização dos eventos;

1.1.3. Acompanhar e auxiliar na instalação, utilização e desinstalação de equipamentos de luz, som e cenário nas dependências internas ou externas do Teatro, Anfiteatro e Centro de Convenções;

1.1.4. Atuar segundo as diretrizes e atividades estabelecidas no Resolução nº 6, de 29 de julho de 2013.

2. Do período de inscrição e local de entrega de documentos

2.1. As inscrições ocorrerão no período de **04 a 11 de junho do corrente ano**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, sala 05 da Pró - Reitoria de Extensão e Cultura.



3. Requisitos para inscrição

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais, nos horários da manhã, tarde ou noite.
- 3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.

4. Documentos de inscrição

- 4.1. As inscrições deverão ser efetivadas através do cadastro do candidato na Plataforma de Ações de Extensão, disponível no site http://sistemas.ufac.br/plataforma_projetos.wsgi/
- 4.2. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 4.3. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais (ANEXO II).
 - 4.3.1. Preenchendo a supramencionada declaração, o candidato já estará optando por concorrer em um dos turnos disponíveis no quadro de lotação constante no item 5 deste Edital.
 - 4.3.2. O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.
- 4.4. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2018.
- 4.5. Carta de Intenção.
 - 4.5.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista apoiador em nossos espaços.
- 4.6. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

5. Das vagas

- 5.1. Serão oferecidas 10(dez) vagas conforme a distribuição a seguir:

Lotação	Manhã	Tarde	Noite	Total de Vagas
Teatro Universitário/Anfiteatro	01	01	02	04
Centro de Convenções	02	02	02	06
			Total	10



5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente edital considera os seguintes intervalos de horários:

Turno	Horário
Manhã	De 8h as 12h
Tarde	De 14h as 18h
Noite	De 18h as 22h

5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

5.1.2 É vetado ao candidato realizar inscrição para mais de uma vaga ou horário.

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária.

6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

7. Da vigência da bolsa

7.1 A vigência da bolsa será de seis meses (de julho a dezembro de 2018).

7.1.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com o interesse da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, através da Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária e da disponibilidade do bolsista selecionado.

8. Processo de seleção

8.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada pelo Diretor de Arte, Cultura e Integração Comunitária, bem como os servidores Técnicos Administrativos que atuam na diretoria e será dividida em quatro fases, sendo elas:



1º – análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos;

2º - entrevista com os candidatos;

3º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital);

4º - CR do histórico acadêmico.

8.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, entrevista e Coeficiente de rendimento – CR, dividido por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0

9. Da publicação das etapas e resultados

9.1 Os resultados serão divulgados no site <http://www.Ufac.br> e nos murais da Proex.

9.2 O candidato a bolsista que se sentir prejudicado poderá apresentar recurso nos dias 15 e 18 de junho de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sala 05 da Dacic/Proex.

10. Cronograma de execução

Atividade	Data
Período de inscrição	04 a 11/06/2018
Análise da documentação	12 e 13/06/2018
Publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no mural da Proex)	14/06/2018
Período para interposição de recursos	15 e 18/06/2018
Resultado dos pedidos de recurso	20/06/2018
Entrevista com os candidatos classificados	21 e 22/06/2018



(em horário a ser divulgado juntamente com o Resultado Preliminar)	
Publicação do Resultado Final	25/06/2018
Início das atividades	02 de julho de 2018

11. Disposições finais

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 01 de junho de 2018.

Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Ufac



ANEXO I

EDITAL PROEX/DACIC Nº 013/2018

Seleção de Bolsistas para apoio às atividades da Diretoria de Arte, Cultura
e Integração Comunitária-DACIC

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:

3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusivo da Proex)

--

Rio Branco – Acre, ____ de junho de 2018.

Assinatura do Requerente



ANEXO II

EDITAL PROEX/DACIC Nº 013/2018

**Seleção de Bolsistas para apoio às atividades da Diretoria de Arte, Cultura
e Integração Comunitária-DACIC**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12
horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura (PROEX) no período de julho a dezembro de 2018, no horário das
_____ às _____, nos dias _____.

Rio Branco – Acre, ____ de junho de 2018.

Assinatura do Requerente



ANEXO III

EDITAL PROEX/DACIC Nº 013/2018

Seleção de Bolsistas para apoio às atividades da Diretoria de Arte, Cultura e
Integração Comunitária-DACIC

NOTA (de 0,0 a 10,0) (Para uso exclusivo da Proex)	
Avaliador 1	Avaliador 2
MÉDIA:	

Carta de Intenção

Nome do Candidato:

Rio Branco – Acre, ____ de junho de 2018.

Assinatura do Requerente